



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE IBAITI

VARA CÍVEL DE IBAITI - PROJUDI

Praça do Três Poderes, 23 - Centro - Ibaiti/PR - CEP: 84.900-000 - Fone: 4335461296 - E-mail: cedi@tjpr.jus.br

Autos nº. 0000219-21.2020.8.16.0089

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, conforme consta nos autos da habilitação de crédito sob nº. 0004573-94.2017.8.16.0089 o Espólio de Nilson do Carmo, está devidamente representado pelos herdeiros, sendo assim expedi o competente alvará como beneficiária a representante do espólio Sra. MARILDA DE FÁTIMA KOSIOL DO CARMO.

Certifico que, conforme consta no mov. 31306.1 não foi cumprido o alvará da credora MARIA DE FÁTIMA MATOS DA CRUZ, para transferência dos valores destinados aos autos da Vara do Trabalho de Jacarezinho, sendo assim expedi nesta data o competente alvará, com a respectiva guia de depósito judicial, conforme comprovante que junto em anexo.

Ibaiti, 10 de novembro de 2022.

Gabriela do Prado
Analista Judiciário

